PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 54 /2022.

Considerando que:

a) Em 2019 a Prefeitura Municipal de Salvador realizou Concurso Público para preenchimento de 150(cento e cinquenta) vagas imediatas e cadastro reserva para o cargo de professor municipal, nível superior;
b) O referido certame possui prazo de validade de 02(dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação no Diário Oficial do Município (item 2.5 do edital);
c) A homologação do edital 002/2019 foi publicada no Diário Oficial do Município em 13/08/2020, havendo como prazo final de validade, o dia 13/08/2022
d) De acordo com o item 2.5 do edital 002/2019, há a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso por mais 02(dois) anos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA,

ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, que, determine a prorrogação do prazo de validade do Concurso 002/2019, destinado à contratação de professor municipal, nível superior e formação de cadastro reserva, por mais 02(dois) anos, conforme prevê o item 2.5 do referido edital.

Salvador, 28 de fevereiro de 2022.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA